



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### APOSTILA

SEI n.º 2022.0.000008116-8

*TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 131/2019, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI.*

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 131/2019, firmado com a empresa COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 07.375.034/0001-00, consoante o art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato, a fim de anexar ao Contrato a planilha de estimativa de custos constante no documento SEI n.º 0099914, anexa a este Termo, elaborada com base no reajuste contratual previsto no 2º Termo de Apostilamento.

Fortaleza, *(data e assinatura registradas no sistema)*

**Hugo Pereira Filho**  
Diretor-Geral do TRE/CE



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 22/11/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0095491&crc=4CE492DC](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0095491&crc=4CE492DC), informando, caso não preenchido, o código verificador **0095491** e o código CRC **4CE492DC**.

2022.0.000008116-8

0095491v9

## ANEXO II - ESTIMATIVA DE CUSTOS

Fontes do reajuste: Tabela Desonerada do SINAPI (Set/2022), Tabela SEINFRA 27.1 – Desonerada e IPCA (7,17%)

REMUNERAÇÃO MÃO DE OBRA					
DESCRIÇÃO DO ITEM	FONTE	CÓDIGO	CUSTO HORÁRIO	HORAS	TOTAL
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES COM ENC. COMPL.	sinapi	100533	R\$ 26,68	750	R\$ 20.010,00
CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENC. COMPL.	sinapi	88261	R\$ 21,40	214	R\$ 4.579,60
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88264	R\$ 22,59	750	R\$ 16.942,50
BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88267	R\$ 21,75	35	R\$ 761,25
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88309	R\$ 22,36	130	R\$ 2.906,80
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88310	R\$ 23,43	67	R\$ 1.569,81
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	sinapi	88317	R\$ 23,06	40	R\$ 922,40
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO COM ENC. COMPL.**	sinapi	34794	R\$ 22,26	380	R\$ 8.458,80
Total Mensal sem DE					R\$ 56.151,16
Total Anual sem DE					R\$ 673.813,92

\*\* Código SINAPI atualizado para 100308

DESLOCAMENTOS			
PERÍODO	CUSTO	QUANTIDADE	TOTAL
MENSAL*	R\$ 1,54	4074,69	R\$ 6.275,02
Total Anual			R\$ 75.300,27

\* Custo unitário com reajuste de 7,17% em relação ao período anterior

REMUNERAÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
PERÍODO	TOTAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM 2015	R\$ 231.016,60
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM 2016	R\$ 144.514,27
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM 2018	R\$ 42.410,59
Total Anual	R\$ 139.313,82
Total Anual c/ reajustes acumulados anuais de IPCA (7,17%, 10,25% e 3,14%)	R\$ 169.774,77

QUADRO RESUMO - SEM DESCONTO	
DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 673.813,92
REMUNERAÇÃO DE DIÁRIAS	R\$ 75.300,27
REMUNERAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 169.774,77
Total Anual	R\$ 918.888,96

QUADRO RESUMO - COM DESCONTO E BDI	
DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
REMUNERAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 602.649,60
REMUNERAÇÃO DE DIÁRIAS	R\$ 67.347,49
REMUNERAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 151.844,14
Total Anual	R\$ 821.841,23

Observações:

a) Os valores estimativos foram baseados em históricos de consumo e nos contratos anteriores. No caso de materiais não havia fornecimento pelas empresas contratadas anteriormente, apenas a mão de obra e ferramentas de trabalho, razão pela qual foram utilizados os dados de aquisições do TRE/CE para manutenção predial nos últimos três anos anteriores a assinatura do contrato.

b) A estimativa foi realizada com BDI de 29,06%